



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de abertura dos envelopes, julgamento e habilitação dos candidatos, referente ao Edital de Processo Seletivo 02/2018/SE, cujo objeto é a seleção de profissionais interessados em atuar como orientador(a) pedagógico(a), agente administrativo(a) e professor(a) Bolsista, em qualquer uma das disciplinas do curso técnico de enfermagem, vinculados ao programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC/MEDIOTEC. Aos oito dias de agosto de dois mil e dezenove, às 08h30min, na Unidade de Educação Profissional, no andar térreo da Secretaria de Educação, situada na Rua Itajaí, número trezentos e noventa, centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da comissão nomeados pela portaria nº 357-GAB, **Sra. Fabiana Maria Oliveira**, CPF 594.673.639-68 e matrícula 48.331, **Sra. Cristina Amaral Nogueira** CPF:610.832.919-04 e matrícula 29.387, **Sra. Ednéia Vieira da Costa**, CPF 020.824.459-09 e matrícula 20.075, para abertura dos envelopes protocolados nesta Secretaria de Educação até o dia 07 de agosto de 2019. A Presidente da sessão Sra. Fabiana informou aos membros da Comissão que os trabalhos se dariam para abertura, análise e julgamento dos envelopes apresentados pela candidata: Samya Sarai de Oliveira Gregório Lucio CPF:020.222.359-08. Após análise dos documentos apresentados a comissão julga **DESCCLASSIFICAR** a candidata por não apresentar os documentos solicitados na letra “k”, do item 5 “DAS INSCRIÇÕES”, bem como o subitem 5.4, onde diz: “*Os candidatos que deixarem de apresentar os documentos exigidos no subitem 5.1 ou apresentarem documentos com rasuras e/ou em desconformidade com as exigências deste edital, serão desclassificados*”. A Presidente informou aos presentes que abre-se o prazo de cinco dias úteis para recurso e que os resultados deverão ser acompanhados pelos interessados no site da Prefeitura. Nada mais tendo a tratar encerrou-se a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Vieira da Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 14/08/2019, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Amaral Nogueira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/08/2019, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Oliveira, Coordenador (a)**, em 14/08/2019, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4363141** e o código CRC **4F6D6B50**.